



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 080/2017

Processo n.º: 372 – PE 070/2017

Assunto: LOA 2018

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 070/2017, encaminhado pelo Executivo Municipal, fixa a receita e estima a despesa para o exercício financeiro de 2018.

A mensagem justificativa informa que a Receita Consolidada, ou seja, a receita total do Município, incluídos a Fundação Municipal de Artes (FUNDARTE), o Fundo de Aposentadoria e Pensão (FAP) e o Fundo de Assistência à Saúde (FAS), prevista em R\$ 254.364.200,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais), foi formulada dentro de estimativas realistas, sem supervalorizações, havendo um incremento de 10% (dez) por cento sobre o projetado para 2017. Destaca que o total de despesas do Executivo Municipal foi fixado em R\$ 176.326.478,00 (cento e setenta e seis milhões trezentos e vinte e seis reais e quatrocentos e setenta e oito reais). Por outro lado, o Orçamento da Câmara de Vereadores representa apenas 2% (dois por cento) da Receita Consolidada, projetado em R\$ 3.765.000,00 (três milhões setecentos e sessenta e cinco mil reais).

Foi realizada audiência pública, na Câmara de Vereadores, no dia 27 de novembro, ocasião na qual fora oportunizado à comunidade a apresentação de suas reivindicações e demandas.

O processo tramitou na Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), que emitiu parecer favorável ao projeto.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a aprovação do referido projeto de lei, devendo-se encaminhar o relatório da CFO ao Executivo Municipal juntamente com o projeto aprovado.

É o parecer.

Sala de reuniões, 30 de novembro de 2017.

Ver. Joel Kerber – PP
2º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena - PTB
Presidente

Ver. Valdeci Alves de Castro – PSB
Suplente

Ver^a. Josi Paz
PSB

ALS